REQUERIMENTO Nº 126/2021
Data: 05 de abril de 2021

Ementa: solicita envio de Ofício parabenizando ao Clube de Pesca Esportiva Marechal, representado pelo seu Presidente Sr. Willian Silva, pela organização e reinvenção em novo formato do 3º Ranking Pesque Brasil Clube de Pesca Esportiva Marechal, que contou com 24 equipes de pesca na sua primeira etapa, possibilitado pelo Decreto Municipal 097/2021 que libera barcos e embarcações para uso da rampa de acesso ao Lago de Itaipu junto ao Parque de Lazer Annita Wanderer, em Porto Mendes, onde que com todos os cuidados, não havendo aglomerações das equipes, sendo realizado toda aferição das medidas dos peixes através do uso de vídeos enviados ao fiscal da prova, já que o evento promoveu a prática da pesca consciente através do pesque e solte, em especial do Tucunaré, fomentando assim o turismo regional de forma totalmente segura.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Sr. Willian Silva presidente do Clube de Pesca Esportiva Marechal, parabenizando ao clube pelo belo exemplo de organização e reinvenção em novo formato do 3º Ranking Pesque Brasil Clube de Pesca Esportiva Marechal, que contou com 24 equipes de pesca na sua primeira etapa, possibilitado pelo Decreto nº 097/2021 que libera barcos e embarcações para uso da rampa de acesso ao Lago de Itaipu junto ao Parque de Lazer Annita Wanderer em Porto Mendes, onde que com todos os cuidados, não havendo aglomerações das equipes, sendo realizado toda aferição das medidas dos peixes através do uso de vídeos enviados ao fiscal da prova, o evento promoveu a prática da pesca consciente através do pesque e solte, em especial do Tucunaré, fomentando assim o turismo regional de forma totalmente segura.

Reafirmamos que por regra do próprio evento os participantes de qualquer das equipes que descumprissem as medidas de segurança, como principalmente o distanciamento e uso de máscara, seriam penalizados com a desclassificação da equipe no evento, isto para que se mantenha por hábito os cuidados com o Covid-19.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentada, este Vereador fica no aguardo da aprovação deste importante Requerimento, visando o imediato envio do respetivo Ofício ao Presidente do Clube.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 1º de fevereiro de 2021.

CRISTIANO METZNER, O SUKO
Vereador